



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 1039, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

(Da Sra. Deputada Tereza Nelma)

EMENDA MODIFICATIVA N°:

Dê-se ao Art. 1º da MP 1039/2020, de 18 de março de 2021, a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído o Auxílio Emergencial 2021, a ser pago em quatro parcelas mensais, a partir da data de publicação desta Medida Provisória, no valor de **R\$ 600,00 (seissentos reais)** aos trabalhadores beneficiários do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei n 13.982, de 2 de abril de 2020 e do auxílio emergencial residual de que trata a Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, elegíveis no mês de dezembro de 2020.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, “Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)”.

A presente emenda objetiva a correção no valor do auxílio emergencial de R\$250,00 para R\$600,00.

O auxílio emergencial aprovado pelo Congresso Nacional é a principal política de apoio à população no combate aos efeitos da pandemia do Covid19 em nosso país. A redução proposta pelo Governo Federal levará a população para uma situação de extrema vulnerabilidade social e econômica.



CD/21324.38322-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Tereza Nelma - PSDB/AL

A assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade ou que perderam parte ou totalidade de sua renda em decorrência da pandemia do novo coronavírus será fundamental para que essa parcela da população não sofra efeitos ainda piores durante o isolamento social e de quedas nos índices da economia.

Por mais que se diga que o vírus não escolhe classe, gênero e cor, sabemos que a pandemia do coronavírus atinge em cheio os mais pobres e os vulneráveis. Então, é fundamental debater o papel do Governo Federal para a garantia da vida de todos e de todas.

As pessoas já estão passando dificuldades financeiras e, com a redução para R\$ 250,00, o quadro tende a piorar. Uma família não se sustenta com esse valor. Por isso conto com meus pares na luta para reverter esse corte no auxílio Emergencial 2021.

Diante deste cenário, a manutenção do auxílio emergencial no valor de R\$ 600.00 é de suma importância para a população e a economia.

Diante do exposto, contamos com o apoio de nobres Pares para aprovar a presente emenda.

Sala das Comissões, de março de 2021.

TEREZA NELMA

Deputada Federal

PSDB/AL



CD/21324.38322-00